



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.336 - 18 de agosto de 2022

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 22.807 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 413.608,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.620 de 22 de julho de 2021 e 5.692 de 21 de dezembro de 2021.

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SECOM	43.001.04.131.0019.2971 - Publicidade Institucional	3.3.90.39	500	413.608,00

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 413.608,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
SEMF	08.005.04.131.0019.2787 - Publicidade Institucional	3.3.90.39	500	413.608,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 17 de agosto de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS  
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES  
Secretária Municipal de Finanças

**EDITAL Nº 07/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A FASE II - PROVA DISCURSIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS (PROCURADOR DO MUNICÍPIO).** O Prefeito do Município de Teresina – PI, tendo em vista a retomada do Concurso Público para provimento de cargos da Procuradoria-Geral do Município de Teresina-PI por meio do Edital nº 04/2022 - Retificação e Retomada do Concurso publicado no Diário Oficial do Município de Teresina em 02/05/2022, e de acordo com o Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Município de Teresina, em

03/02/2020, e suas respectivas retificações, RESOLVE: 1. Informar que as respostas de todos os recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva do cargo de Procurador do Município serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação. 2. Tornar pública como definitiva a lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva publicada no Diário Oficial do Município de Teresina, na edição de 05/08/2022. 3. Tornar pública a lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e convocados para a realização da Fase II - Prova Discursiva, a que se reporta o item 9.1, do Capítulo 9 do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições, conforme Anexo Único. 4. CONVOCAR os candidatos para a realização da Fase II - Prova Discursiva de acordo com as informações a seguir: 4.1. A Fase II - Prova Discursiva será realizada na cidade de Teresina/PI, na ESTÁCIO / CEUT - Av. dos Expedicionários, 790 – Bloco A – 1º ao 4º andares – São João, na data, no horário e na duração das provas mencionadas abaixo: 4.1.1. Dia 04/09/2022 (Domingo) - PERÍODO: MANHÃ (Horário Local) - Horário de Apresentação: 08h30 min - Horário de Fechamento dos Portões: 09h00 - Duração: 4h00 - Permanência mínima: 3 horas conforme alínea “f” do item 7.17, do Capítulo 7, do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições. 4.2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br. 4.3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova. 4.3.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas. 4.3.2. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato. 4.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 7.7 do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições. 4.5. Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. 4.6. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo (Da Prestação das Provas), e, ainda observar este Edital de Convocação. 5. Normas Sanitárias de Prevenção para a Fase II - Prova Discursiva: 5.1. A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes. 5.2. Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19. 5.3. No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível. 5.4. Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem: a) o distanciamento social; b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar); c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca; d) a utilização

## Serviço Financeiro (Agosto/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.212,00
TAXA SELIC (%).....	13,75
TJLP (% ao ano).....	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,1159
TR (% - 1º dia do mês) .....	0,0000

## Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Direta.....	3
Administração Indireta .....	49
Comissão de Licitação .....	52
Diário Oficial da Câmara.....	62
Ineditorial .....	62

de álcool em gel 70%; e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual; f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas. 5.4.1. Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual. 5.4.2. O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente. 5.4.3. Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos. 5.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos. 5.6. Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso, se for o caso. 5.7. No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso. 5.8. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público. 6. CONVOCAR exclusivamente os candidatos para o cargo de Procurador do Município convocados para a Fase II – Prova Discursiva para apresentarem os Títulos, de acordo com as seguintes orientações: 6.1. Os candidatos convocados para a Fase II – Prova Discursiva para o cargo de Procurador do Município ficam convocados para apresentação dos Títulos, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), por meio de link específico com acesso pessoal, seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 10 do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições, no período de 12/09/2022 a 14/09/2022, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos obtidos e comprovados até o período supracitado. 6.1.1. Não serão considerados os títulos encaminhados fora do prazo e por outro meio que não o indicado neste Edital de Convocação. 6.2. Os Títulos serão examinados e pontuados conforme especificações contidas no Capítulo 10 do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições. 6.3. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Fase II - Prova Discursiva, conforme Capítulo 9 do Edital nº 02/2020 de Abertura de Inscrições. José Pessoa Leal, Prefeito de Teresina. Teresina, 17 agosto de 2022.

ANEXO ÚNICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - DIVERSOS CARGOS  
CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
(RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

Cargo: B02 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	CLASS
000751f	BEATRIZ AMORIM CASTRO	92 = 9,20	1
0010420g	NATHALIA BELLO DE SA ROSAS COSTA	92 = 9,20	1
0008657f	CELSO TADEU LUSTOSA PIRES NETO	90 = 9,00	3
0010295h	DIEGO GADELHA SANTOS	89 = 8,90	4
0008486c	IVAN MENDES VIEIRA E SILVA	89 = 8,90	4
0008880i	JONATAS CARDOSO CAVALCANTE	89 = 8,90	4
0008822f	RAISSA MENEZES DE FREITAS FORTES	88 = 8,80	7
0008272h	THAMIRES ARRAIS AMORIM	88 = 8,80	7
0010454b	DANIEL LEOPOLDINO REBOUCAS DE MELLO	87 = 8,70	9
0008855j	MARINA SILVA RIBEIRO	87 = 8,70	9
0009723i	PABLO JORDANO LOPES TEIXEIRA	87 = 8,70	9
0008722f	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	87 = 8,70	9
0007824c	ROMERO DIDIO COSTA VIEIRA	87 = 8,70	9
0008056b	TIAGO SOUSA ALMEIDA	87 = 8,70	9
0008827c	WALTER REGO FERREIRA FILHO	87 = 8,70	9
0007100g	CARLIANE DE OLIVEIRA BENICIO	86 = 8,60	16
0010496g	FELIPE OTTONI BALLARIO	86 = 8,60	16
0008614j	FRANCIMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	86 = 8,60	16
0009754i	JOAO GONCALVES RODRIGUES FILHO	86 = 8,60	16
0009582f	LUIS HENRIQUE PORTELA TARGINO	86 = 8,60	16
0009216c	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	86 = 8,60	16
0009457c	RODRIGO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	86 = 8,60	16
0008060d	WILTON MEDEIROS DE ASSUNCAO JUNIOR	86 = 8,60	16
0009147j	YURI MENDES OLIVEIRA	86 = 8,60	16
0007279f	ANA LETICIA CARNEIRO VASCONCELOS	85 = 8,50	25
0008915b	BEATRIZ DA COSTA E SILVA VIANA	85 = 8,50	25
0008959k	DANIELLA KALLYNNE DE OLIVEIRA GARCIA	85 = 8,50	25
0009195j	ERLON MACHADO GRISI NETO	85 = 8,50	25
0009246a	KIMBERLY SOBRINHO DE SOUSA	85 = 8,50	25
0009806b	LUCAS CRATEUS DA LUZ	85 = 8,50	25



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS  
Secretaria Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES  
Assistente Jurídico do Prefeito

AURÉLIO LOBÃO LOPES  
Procuradoria-Geral do Município

LEONARDO SILVA FREITAS  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ODIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES  
Secretaria Municipal de Finanças

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Secretaria Municipal de Educação

RENATO PIRES BERGER  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO MARTINS EULÁLIO  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARIA DO SOCORRO BENTO NETA  
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA  
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA  
Secretaria Municipal da Juventude

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GABRIELA OLIVEIRA RODRIGUES  
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO SILVA  
Secretaria Municipal de Defesa Civil

EDVALDO MARQUES LOPES  
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

LUCAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ÊNIO SÉRGIO BATISTA PORTELA  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Monsenhor Chaves

MAYKON SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Wall Ferraz

JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO  
Presidente da PRODATER

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE  
Presidente do IPMT

DANIEL ARAÚJO DE CARVALHO  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Centro

JOÃO VÍCTOR ALVES DA SILVA  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sul

TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Leste

JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA  
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste

CLÁUDIO PESSOA LIMA  
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO  
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina  
Ano 2022 - Nº 3.336 - 18 de agosto de 2022

LEONARDO SILVA FREITAS  
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA  
Gerente de Imprensa Oficial

MARCÍLIO HONNAYB DE BRITO FERREIRA  
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA  
SOARES  
OLIVEIRA  
PORTELA:2748  
5234315

Assinado de forma  
digital por SYLVIA  
SOARES OLIVEIRA  
PORTELA:274852343  
15  
Dados: 2022.08.18  
16:52:56 -03'00'

0010478e	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	85 = 8.50	25
0009072c	TIAGO BRILHANTE GOMES	85 = 8.50	25
0008086k	JULIA MARIA LEAL DOS SANTOS	84 = 8.40	33
0007851h	LOUISE NEIVA TAJRA CAMURI LOPES	84 = 8.40	33
0008853f	LUCAS PEREIRA MITRE	84 = 8.40	33
0007078g	MARILIA MEYRELY FERREIRA E SILVA	84 = 8.40	33
0007399e	MARINA DE MOURA FALCAO	84 = 8.40	33
0010524h	NUANNE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	84 = 8.40	33
0008003c	RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	84 = 8.40	33
0010481e	RENE PARAGUASSU DE SA RODRIGUES	84 = 8.40	33
0008407e	ROBERTO ORSANO NAPOLEAO	84 = 8.40	33
0008268f	ROMULO DE CASTRO BARROS	84 = 8.40	33
0010535b	THIAGO BRILHANTE PIRES	84 = 8.40	33
0010343d	ANA LUISA SANTOS NOGUEIRA	83 = 8.30	44
0007608j	ANDRE CANUTO BEZERRA	83 = 8.30	44
0010349e	CAIO TIBERIO DE ALMEIDA CAIAFFO	83 = 8.30	44
0009116j	CAROLINE PIO VILANOVA RODRIGUES	83 = 8.30	44
0009323d	IONARA VICTORIA AHORN	83 = 8.30	44
0008538i	LEANDRO DE FARIAS DANTAS	83 = 8.30	44
0007486k	LIANA COSTA PADUA	83 = 8.30	44
0008812c	LORENA ARAUJO BEZERRA FERAZ	83 = 8.30	44
0007542f	MARIANA GONZAGA DANTAS DE SANTANA	83 = 8.30	44
0009865g	MATEUS SCIPAO MOURA	83 = 8.30	44
0010381a	PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO	83 = 8.30	44
0008162a	PRICILA RACHEL AVELINO CARDOSO	83 = 8.30	44
0008408g	ROGER VITORIO OLIVEIRA SOUSA	83 = 8.30	44

56 Candidato(s) nesta opção

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
(RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

Cargo: B02 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	CLASSE
0008541i	LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO	77 = 7.70	1
0007063e	FABIO XIMENES BARROS	74 = 7.40	2
0008502j	PAULO HENRIQUE MARTINS DE LIMA	74 = 7.40	2
0010054h	ESPEDITO CLAUDINO DUARTE NETO	72 = 7.20	4
0007305c	JAMES DEYD ARAUJO DE SOUZA	72 = 7.20	4
0007975d	FABIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA	71 = 7.10	6
0010396c	DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO	70 = 7.00	7
0009906f	JOSIAS FERREIRA BOTELHO	69 = 6.90	8
0008637k	PAULO VICTOR COSTA BRITO	67 = 6.70	9
0010169c	MIRNA CARDOSO SIQUEIRA	63 = 6.30	10
0007902j	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	62 = 6.20	11
0007534g	JEFFERSON BERTRAN DE ALCANTARA SOARES	61 = 6.10	12
0008551a	SAULO FURTADO BARROSO	61 = 6.10	12

13 Candidato(s) nesta opção

## Administração Direta

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 249/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.031263/2022-20, RESOLVE: COLOCAR à disposição da PMT/Coordenadoria de Assistência Militar, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2022, o(a) servidor(a) JERUZA DIAS PESSOA DA ROCHA, matrícula nº 33295, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Fundação Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 250/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com as alterações da Lei nº 3.951, de 17.12.2009,

que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00044.010099/2022-71, RESOLVE: CONCEDER o Acesso de Classe ao(a) servidor(a) RENATA ALVES RAYMUNDO, matrícula nº 6369, que passa da Classe Auxiliar, Nível «VI» para a Classe «A», Nível «V», do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, retroagindo seus efeitos a partir de 14.06.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 251/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.003613/2022-02, RESOLVE: RENOVAR a disposição do(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43109, ocupante do cargo de Trabalhador, lotado(a) na Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 252/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.008792/2022-93, RESOLVE: DESIGNAR SUHELEN MARIA BRASIL DA CUNHA GAMA, matrícula nº 97721, para responder pelo cargo de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN, em substituição a ANA DIVA SOARES DE MACEDO, matrícula nº 4634, que se encontrará afastado(a) para Licença Capacitação, pelo período de 01.08.2022 a 28.12.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 253/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.009092/2022-44, RESOLVE: DESIGNAR JÉSSICA MACEDO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 10053, para responder pelo cargo de Gerente de Centro de Referência - CREAS Norte, em substituição a ADELINA MARIA BARROS VIANA DA SILVA, matrícula nº 97696, que se encontrará afastado(a) para gozo de férias, pelo período de 09.08.2022 a 07.09.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 254/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.031263/2022-20, RESOLVE: RENOVAR a disposição do(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA DA SILVA BELFORT GOMES, matrícula nº 28685, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Saúde Social/Nutricionista, lotado(a) na Fundação Municipal de Saúde - FMS, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Norte, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 255/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.031263/2022-20, RESOLVE: RENOVAR a disposição dos servidores abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
64847	Gislene Pinheiro e Silva	Assistente Social	FMS
64543	Lia Costa de Sousa	Assistente Social	FMS

Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 256/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante